

AO JUÍZO DA EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

Processo nº 0004944-58.2015.8.26.0539

BL ADM JUDICIAL, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **ITAJARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de setembro de 2023.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de outubro de 2023.

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Itajara Comércio de Carnes Ltda

57.830.390/0002-25

Setembro/2023



Adm Judicial

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial
OAB/SP 213.111

16 3505 0000

www.bladmjudicial.com.br

Em 1º de agosto de 2014, ITAJARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de junho de 2005.

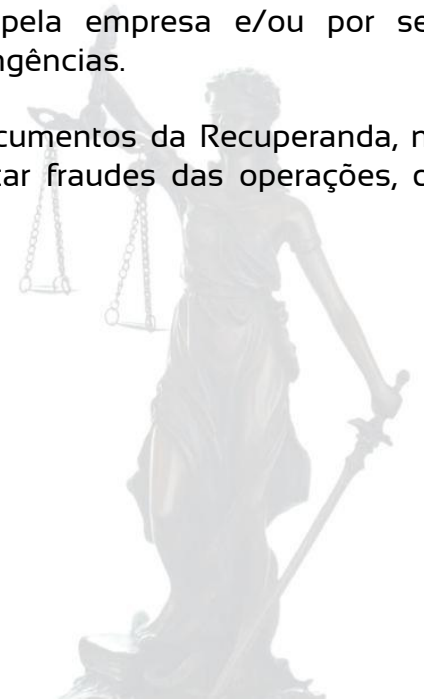
Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **setembro de 2023**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA
Administradora Judicial
Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO N° 0004503-14.2014.8.26.0539
01/08/2014	Pedido de Recuperação Judicial	fls. 1/18
16/09/2014	Publicação do edital do art. 52	fls. 319/323
17/11/2014	Publicação do edital no art. 7°, §2°	fls. 872/875
21/11/2014	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 917
17/03/2017	Assembleia Geral de Credores	-
05/04/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	fls. 5732/5738
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações:

Nos termos do artigo 50 da LRF, a Recuperanda destaca os seguintes meios de recuperação, dentre outros, que serão utilizados para viabilizar a superação de crise econômica e financeira:

- (i) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- (ii) Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos de qualquer natureza,
- (iii) Novação de dívidas do passivo sem constituição de novas garantias;
- (iv) Reorganização da governança corporativa.

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Setembro/2023

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	O - Total: 40 Folha - R\$ 40,4 mil	Varição de -2,7 mil	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	SET: -R\$ 0,004 MI 2023: -R\$ 6,5 MI	SET: R\$ 1,6 MI 2023: R\$ 13,8 MI	SET: -R\$ 0,007 MI 2023: -R\$ 6,5 MI	SET: -R\$ 0,4 MI 2023: -R\$ 3 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	R\$ 414,3 mil	//	//	//
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Queda do consumo interno de carne bovina no Brasil, mas exportações crescem			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



Santa Cruz do Rio Pardo - SP

A Itajara Comércio de Carnes foi fundada em agosto de 1987, instalada inicialmente em Campinas, no Estado de São Paulo, onde comercializava carne suína e bovina. O objetivo desde o início foi oferecer ao mercado uma ampla gama de produtos de proteína animal. Nos primeiros anos de funcionamento, a Recuperanda conquistou o mercado local, tornando-se referência em distribuição de carnes. Visto o crescimento registrado nesses primeiros anos e a potencialidade que se vislumbrava no negócio, a empresa iniciou um processo de expansão.

No ano de 2001, a Recuperanda deu outro importante passo para o crescimento do negócio: entrou em operação a primeira unidade industrial. Tal unidade foi fruto do arrendamento da operação de um frigorífico, que garantiu a produção própria necessária para a expansão das vendas. Passados alguns anos, em 2008, a empresa fez novo processo de modernização, dessa vez instalando-se em uma unidade frigorífica para o abate de animais em Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, passando a concentrar as atividades no município e se tornando um importante parceiro dos produtores pecuários da região.

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



Todos os investimentos surtiram efeitos positivos, a empresa cresceu vertiginosamente, passando a oferecer ao mercado uma ampla gama de produtos, que logo conquistaram importante espaço no atacado e no varejo alimentício. A qualidade dos produtos logo se tornou referência para consumidores cada vez mais exigentes.

Em 2014, a empresa fez novos investimentos, agora nos canais de distribuição. Passou a contar com um centro de distribuição no município de São Paulo, aliviando o escoamento da produção. Esse novo núcleo possibilitou a Recuperanda estender as vendas para outros estados, além da comercialização com grandes redes de restaurantes, churrascarias e supermercados da região.

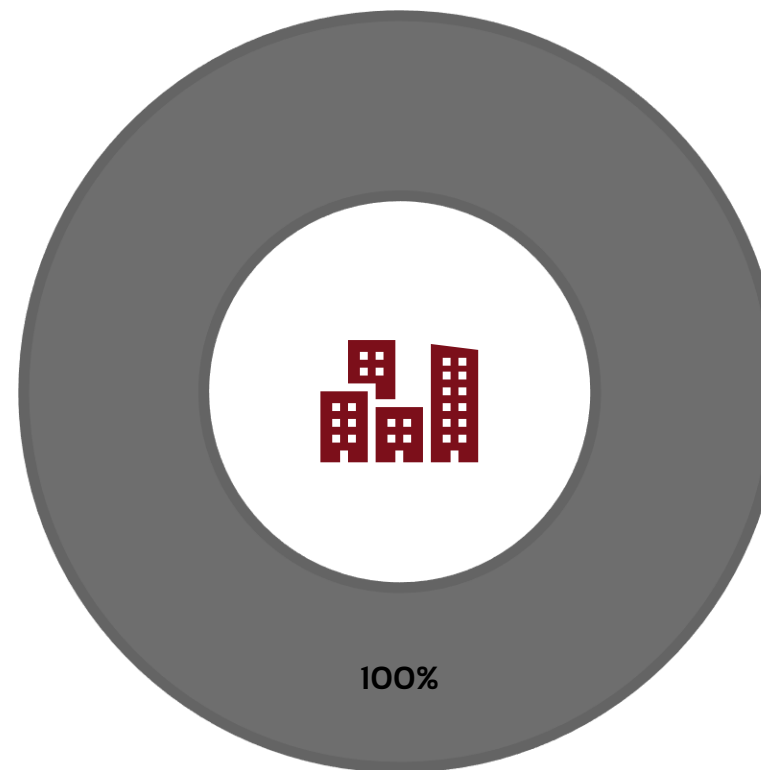
A Recuperanda era referência do setor no Brasil na distribuição interna de carne bovina, atendendo mais de 3.800 clientes cadastrados. Embora com dificuldades financeiras, procurou em todos os momentos não atingir os clientes, mantendo a qualidade dos produtos e a confiabilidade nos prazos de entrega.

Com o beneplácito legal da recuperação judicial, a Recuperanda espera a reversão do estado de crise, para que possa voltar a crescer e seguir a trajetória vitoriosa e empreendedora de quase três décadas.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000

Ronaldo Rodrigues Alves - Sócio-Administrador

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico



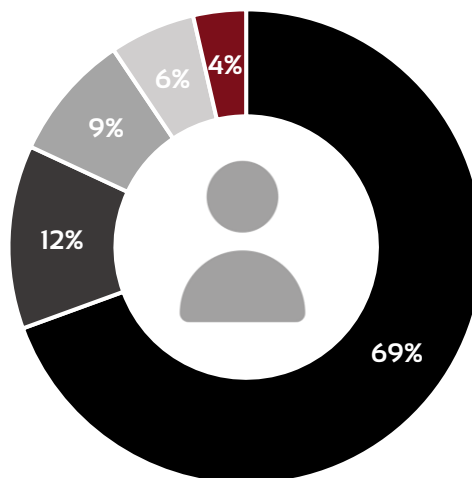
FRIGORÍFICO ITAJARA:

**Município de Santa Cruz do Rio
Pardo - Estado de São Paulo**

2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

CLIENTE	VALOR	% FATURAMENTO
AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTAÇÃO E EXPORT	R\$ 1.386.271,19	69,44%
SILPRA SUBPRODUTOS LTDA	R\$ 249.394,71	12,49%
PRADO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 172.498,79	8,64%
FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS	R\$ 116.472,30	5,83%
MARCONI INDUSTRIAL FOODS EIRELI	R\$ 71.672,10	3,59%
Total - VENDAS - em 09/2023	R\$ 1.996.309,09	100,00%

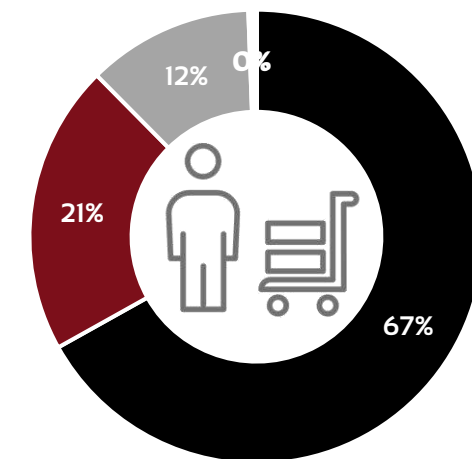


- AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTAÇÃO E EXPORT
- SILPRA SUBPRODUTOS LTDA
- PRADO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA
- FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS
- MARCONI INDUSTRIAL FOODS EIRELI

2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

FORNECEDORES	VALOR	% FATURAMENTO
AGROMASS BRASIL IMP E EXP LTDA	R\$ 701.899,70	66,89%
AGROPECUARIA EXCLUSOVA LTDA	R\$ 217.082,50	20,69%
WB FRIGORIFICO LTDA	R\$ 124.227,42	11,84%
COLDBRAS S.A.	R\$ 2.090,00	0,20%
CASA AVENIDA COMERCIO E IMP LTDA	R\$ 754,04	0,07%
RAFAEL HENRIQUE FRANCISCO	R\$ 750,00	0,07%
EMELY CRISTINA VARGAS	R\$ 621,35	0,06%
JOAO GARCIA ARMARINHOS	R\$ 620,77	0,06%
C. R. SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI	R\$ 311,10	0,03%
FABIANA DE MELLO ROMANO PEGORER	R\$ 304,00	0,03%
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA	R\$ 212,00	0,02%
FELIPE CAZANATTO COM DE CALÇADOS	R\$ 142,18	0,01%
SUPERMERCADO BOTELHO LTDA	R\$ 139,50	0,01%
SC VIOL PONTO DO CARTUCHO	R\$ 65,00	0,01%
NEGRINI & ALCANTARA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 45,00	0,00%
Total - COMPRAS - em 09/2023	R\$ 1.049.264,56	100,00%



- AGROMASS BRASIL IMP E EXP LTDA
- AGROPECUARIA EXCLUSOVA LTDA
- WB FRIGORIFICO LTDA
- COLDBRAS S.A.
- CASA AVENIDA COMERCIO E IMP LTDA

2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o Brasil é considerado hoje um dos grandes produtores de carne bovina do mundo, responsável por 24% de todo o volume exportado globalmente. No entanto, o consumo no mercado interno, entre os brasileiros, atingiu em 2022 o índice mais baixo dos últimos 26 anos. Nos últimos 5 anos, a desaceleração acumulou queda de 26,8%.

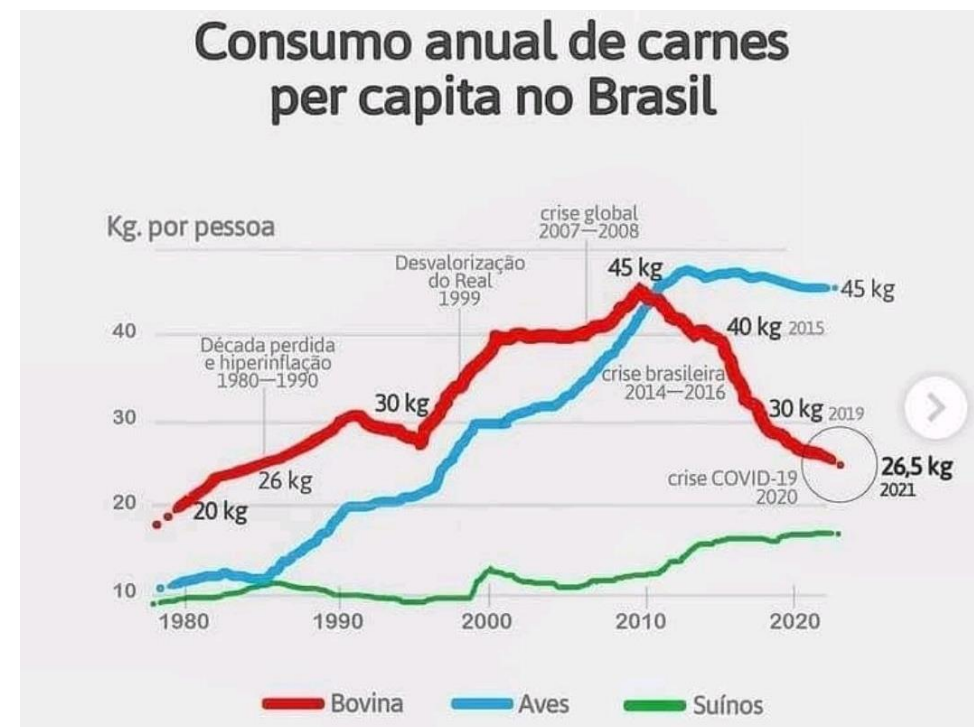
O mesmo fenômeno pode ser observado em outros países que são grandes consumidores de carne bovina e também registraram desaceleração no consumo interno em 2022, como os Estados Unidos (queda de 5%), o Reino Unido (menos 5,8%) e a Argentina (baixa de 2%).

Paralelamente, quanto à competitividade do mercado suíno, a Aurora Coop se consolidou, em 2022, como a maior exportadora de carne suína do país e respondeu por 25,5% das negociações internacionais de carnes suínas do Brasil. O mercado interno respondeu por 64,3% (R\$ 14,1 bilhões) da receita operacional bruta e absorveu 65,6% de sua produção.

Fonte:

<https://opresenterural.com.br/consumo-de-carne-bovina-despenca-no-brasil-mas-exportacoes-crescem/>

<https://globo.com/negocios/noticia/2023/02/major-exportadora-de-carne-suina-do-brasil-faturou-r-22-bi-em-2022.ghtml>



Consumo anual de carnes per capita no Brasil. Disponível em:
<https://higienealimentar.com.br/consumo-anual-de-carne-per-capita-no-brasil/>

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades



Dentre as inúmeras causas que culminaram no atual estado de crise econômica, pode-se concluir que o principal fator foi um descasamento entre o custo de produção e o preço dos produtos no mercado, uma vez que, enquanto a matéria prima, insumos e mão de obra tiveram aumentos significativos nos últimos anos, infelizmente, o preço dos produtos não teve a mesma ascensão. Paralelamente, o fluxo de caixa da Recuperanda passou a sofrer desequilíbrio, uma vez que o distanciamento entre os prazos de venda exigidos pelos varejistas e o prazo de compra junto aos fornecedores faziam com que a empresa “financiasse” indiretamente o setor.

A redução da oferta de matéria prima e a crise de confiança no setor resultaram em queda expressiva no volume de vendas. O surgimento de notórias crises econômicas seguidas provocou uma forte queda no consumo internacional, prejudicando todas as empresas do cenário nacional como um todo. Por outro lado, houve ações agressivas da concorrência, grandes grupos passaram a investir grandes quantias no mercado frigorífico, municiados por financiamentos públicos, o que acarretou em alguns poucos frigoríficos extremamente capitalizados em relação aos demais. Esses grandes grupos ao adquirirem gigantescas quantidades de insumos, elevaram o preço da matéria prima e, por outro lado, com produto em excesso, abasteceram em excesso os mercados com carne a preço baixo.

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Em meio ao cenário descrito, encontravam-se a Recuperanda e outros diversos frigoríficos espalhados pelo país, que viam-se no pior contexto possível: matéria prima com valor elevado e produto acabado a preços baixos. Apesar das dificuldades encontradas, a Recuperanda, adotando medidas saneadoras nas finanças, conseguia até certo ponto manter as operações com recursos obtidos no mercado financeiro.

Por fim, com o advento da Copa do Mundo no país, em 2014, a atividade econômica como um todo, especialmente ao que se refere ao consumo, enfrentou uma abrupta queda nos meses de junho e julho, o que refletiu em todo o mercado nacional, excluindo o setor hoteleiro.

A Recuperanda acreditava que reestruturando os passivos iria, mais uma vez, superar as dificuldades e voltar a atuar de forma marcante no mercado, resgatando o prestígio e a credibilidade. Pode-se notar, ainda, que os clientes em geral externam seu apreço pela empresa em intenções de compra, o que confirmaria uma possível capacidade e viabilidade da Recuperanda retomar, de forma sustentável, seu espaço no mercado.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	30/09	31/08		30/09	31/08
[1] Caixas e eq. de caixa	157.145	225.286	Fornecedores	41.979.142	41.749.843
Contas a receber	24.248.906	23.968.600	Obrigações Diversas	45.138.132	45.172.694
Estoques	5.543.762	5.380.454	Obrigações Trabalhistas	8.628.015	8.612.573
Adiantamentos	789.106	794.586	Obrigações Tributárias	2.619.266	2.619.338
Tributos a recuperar	1.122.868	1.153.520	[4] Financiamentos CP	24.300	60.390
Créditos e valores	52.984	52.984			
[2] Despesas do ex. seguinte	187.049	196.718			
AC Total:	32.101.819	31.772.148			
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	30/09	31/08		30/09	31/08
Imobilizado	5.167.685	5.167.685	Financiamentos LP	658.419	664.112
D. Acumulada	-448.382	-447.791	Passivo Total:	99.047.275	97.640.008
Depósitos judiciais	6.928	6.928			
Despesas do ex. seguinte	12.486	13.003			
[3] Investimentos	32.559	30.406			
ANC Total:	4.771.278	4.770.231			
TOTAL:	36.873.097	36.542.380			
			Patrimônio Líquido		
	30/09	31/08		30/09	31/08
			C. Social	7.000	7.000
			Prej. Acumulados	-62.181.177	-62.340.724
			PL Total:	-62.174.177	-62.333.724
TOTAL:	36.873.097	36.542.380	TOTAL :	36.873.097	36.542.380

Notas Explicativas:

[1] Caixas e equivalentes de caixa: queda de 30% em seu valor, correspondente a -R\$ 68,1 mil;

[2] Despesas do ex. seguinte: queda de 5% em seu valor, o que representa -R\$ 9,7 mil;

[3] Investimentos: aumento de 7% em seu valor, equivalente a R\$ 2,2 mil;

[4] Financiamentos CP: queda de 60% em seu valor, o que representa -R\$ 36 mil.

Conclusões do período:

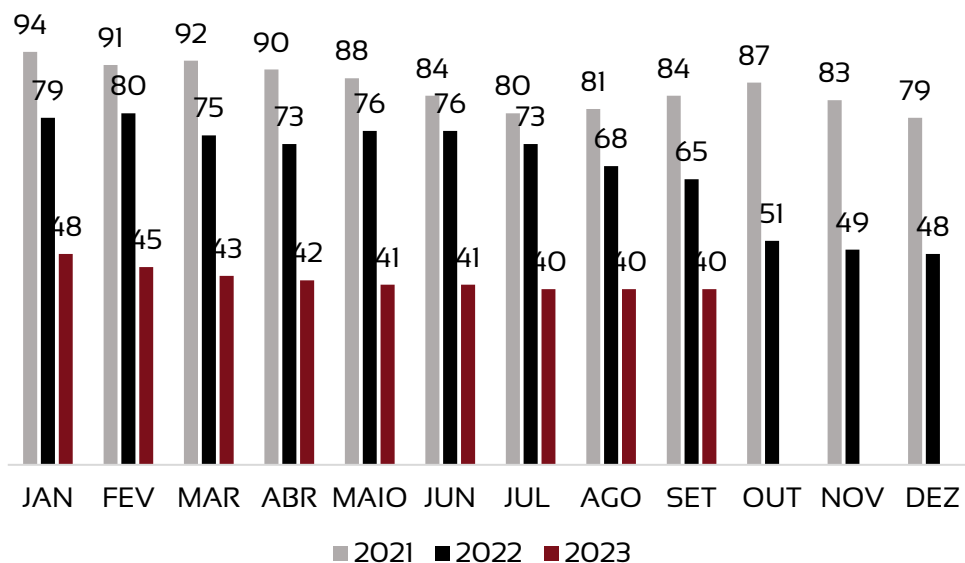
Houve aumento de 1% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

A Recuperanda acumulou um prejuízo de -R\$ 159,5 mil entre os meses de agosto e setembro (0% de variação).

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve uma manutenção no número de funcionários (0), e o valor gasto em folha diminuiu.



Assim, tem-se um total de 40 funcionários para o mês de setembro e uma projeção de R\$ 40.358,89 referente às folhas de pagamento de funcionários e pró-labore.

A Recuperanda não possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

Pró-labore: R\$ 14.786,25 ao Sócio Diretor Ronaldo Rodrigues Alves

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	SETEMBRO	2023
Receita Bruta Operacional	1.996.309	-
[-] Deduções	(423.787)	-
[1] Receita Líquida Operacional	1.572.522	13.791.256
[-] Custo de Mercadoria Vendida	(1.228.309)	(17.325.193)
Lucro/Prejuízo Bruto	344.213	(3.533.937)
[2] [-] Despesas Operacionais	(351.507)	(2.969.109)
[3] EBITDA	(7.294)	(6.503.046)
Resultado financeiro	3.532	43.660
[-] IR e Contribuição IRRF	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	(3.762)	(6.459.386)

Notas Explicativas:

[1] Receita Líquida Operacional: as receitas tiveram uma queda de 30,8% em setembro.

[2] Despesas Operacionais: as despesas aumentaram 34,3% em relação ao mês anterior.

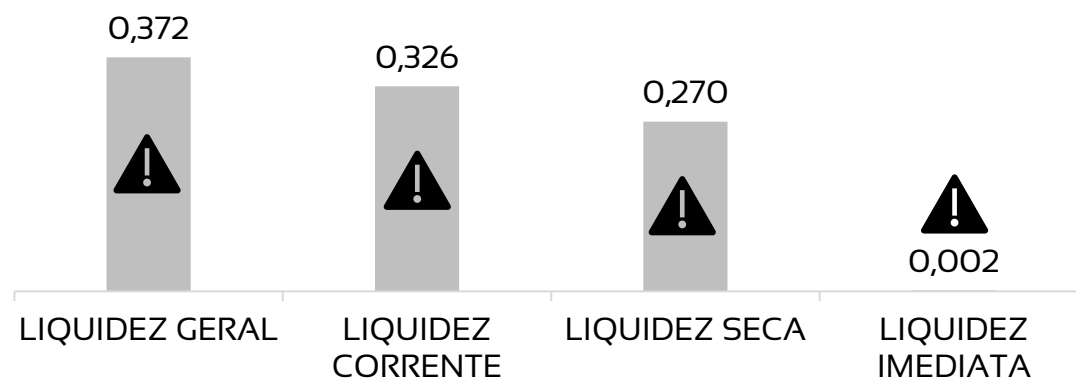
[3] EBITDA: A Recuperanda apresentou em setembro um EBITDA negativo, de -R\$ 7,3 mil. A pouca diferença para o resultado líquido é proveniente de alguns impostos, resultado financeiro e depreciação que correspondem a R\$ 43,7 mil no acumulado.

Conclusões do período:

A Recuperanda apresentou, em setembro, o melhor resultado desde janeiro, de modo que, mesmo com menos receitas e mais despesas, foi alcançado um prejuízo bem menor frente à mitigação de custos.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de setembro apresentam baixos índices de liquidez, o que significa um poder de pagamento deficitário pela Recuperanda.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,37 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,33 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas;
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,27 em ativos de curto prazo, desconsiderando o valor de estoques, para cobertura das dívidas;
4. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,002 em disponibilidades para cobertura das dívidas.

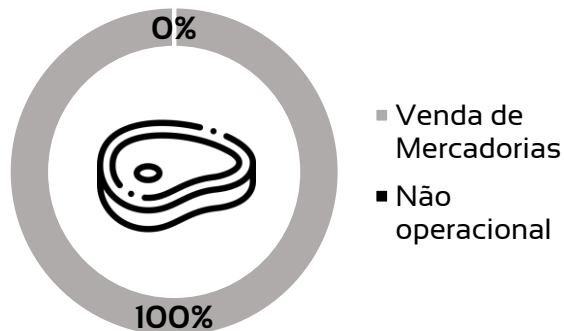
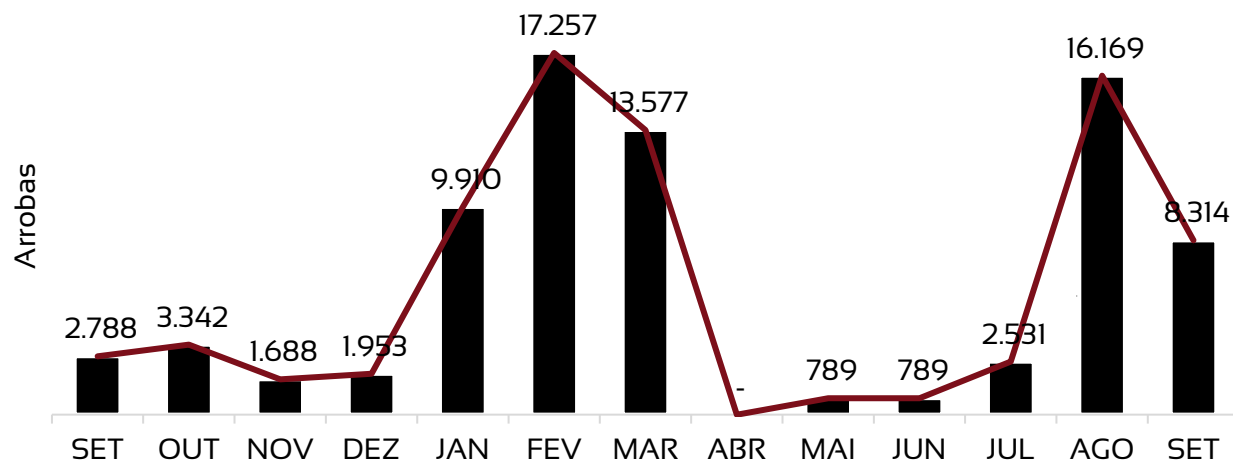
Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA: PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA E SUÍNA



Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra principalmente recursos provenientes da venda de produtos de proteína animal, especialmente de carne bovina e suína, para abastecer o mercado interno brasileiro. No mês de abril, não foi recebido o indicador de produção contabilizado para os demais meses.

[2] **Despesas:** praticamente todos os gastos da Recuperanda também são advindos de suas atividades operacionais. Logo, é possível perceber que sua renda concentra-se em sua prática produtiva, não havendo uma contribuição significativa de suas finanças tanto para a geração de receitas, quanto para os descontos de despesas.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há pouca diferença em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro de cerca de apenas R\$ 3,5 mil no mês de setembro.

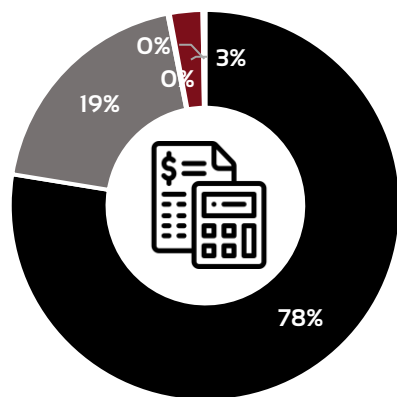
Conclusões do período:

A Recuperanda apresentou, em setembro, o melhor resultado desde janeiro, de modo que, mesmo com menos receitas e mais despesas, foi alcançado um prejuízo bem menor frente à mitigação de custos.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DAS DESPESAS



- Custos
- Despesas Operacionais
- Despesas Tributárias
- Despesas Financeiras
- Resultado do Exercício

Custos: valor proveniente de compras de matéria prima e de embalagens, além dos fretes pagos na distribuição. Há um desconto referente a apurações de estoque, COFINS, PIS, ICMS e devoluções de compras.

Despesas Operacionais: as mais relevantes são representadas por salários e ordenados, serviços de terceiros e material de consumo.

Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra principalmente recursos provenientes da venda de produtos de proteína animal, especialmente de carne bovina e suína, para abastecer o mercado interno brasileiro. No mês de abril, não foi recebido o indicador de produção contabilizado para os demais meses.

[2] **Despesas:** praticamente todos os gastos da Recuperanda também são advindos de suas atividades operacionais. Logo, é possível perceber que sua renda concentra-se em sua prática produtiva, não havendo uma contribuição significativa de suas finanças tanto para a geração de receitas, quanto para os descontos de despesas.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há pouca diferença em relação ao resultado operacional, uma vez que a Recuperanda possui um resultado financeiro de cerca de apenas R\$ 3,5 mil no mês de setembro.

Conclusões do período:

A Recuperanda apresentou, em setembro, o melhor resultado desde janeiro, de modo que, mesmo com menos receitas e mais despesas, foi alcançado um prejuízo bem menor frente à mitigação de custos.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO									
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Curto Prazo	254%	259%	259%	259%	267%	267%	271%	269%	267%
Longo Prazo	1,9%	1,9%	1,8%	1,8%	1,9%	1,9%	1,9%	1,8%	1,8%
Endividamento geral	255,9%	260,9%	260,8%	260,8%	268,9%	268,9%	272,9%	270,8%	268,8%

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

ANO	Classe I - CESSAO	Classe I - A	Classe I - B	Classe I - C	Classe III
2022	3.530,24	201.725,24	1.719,80	41.899,21	
2023			5.255,87	279.910,10	
2024				159.378,98	2.321.004,10
2025					1.601.401,86
2026					1.601.401,86
2027					1.601.401,86
2028					1.601.401,86
2029					1.601.401,86
2030					1.601.401,86
2031					1.601.401,86
2032					1.601.401,86
2033					1.601.401,86
2034					800.700,93
2035					1.601.401,86
2036					1.601.401,86
Total Geral	3.530,24	201.725,24	6.975,67	481.188,28	20.737.125,53

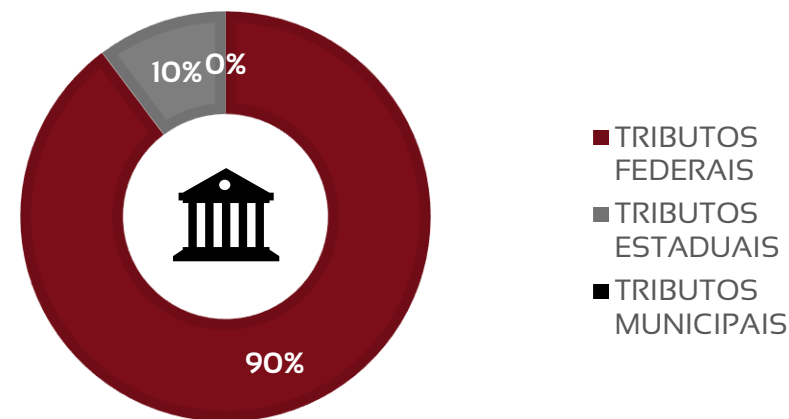
5. Endividamento total

5.3 Passivos Tributários

FEDERAIS		ESTADUAIS		MUNICIPAIS	
Valor em aberto:	R\$ 84.338.076,93	Valor em aberto:	R\$ 9.256.634,78	Valor em aberto:	-
Valor parcelado:	-	Valor parcelado:	R\$ 208.164,87	Valor parcelado:	-
Valor pago mês:	-	Valor pago mês:	R\$ 4.689,78	Valor pago mês:	-

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL:

Passivo fiscal: para administrar o passivo tributário, a empresa busca parcelamentos específicos, de forma a equacionar os pagamentos conforme o fluxo de caixa. Para isso, a empresa disse em seu plano que contratou um escritório de advocacia especializado em gestão tributária para tomar as medidas necessárias.



! IMPORTANTE:

Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 31.175,95	Valor Apurado:	R\$ 110.757,00	Valor Apurado:	R\$ 408,00
Valor Pago:	R\$ 26.248,97	Valor Pago:	R\$ 110.757,00	Valor Pago:	R\$ 717,68
Se pagamento pendente		Se pagamento pendente		Se pagamento pendente	
Justificativa: o valor pago é referente a provisão do mês de Agosto, e valor apurado de PIS e COFINS foi abatido no saldo credor do PIS e COFINS		Justificativa: o valor apurado de ICMS foi abatido no saldo credor de ICMS		Justificativa: o valor pago é referente a provisão do mês de Julho	

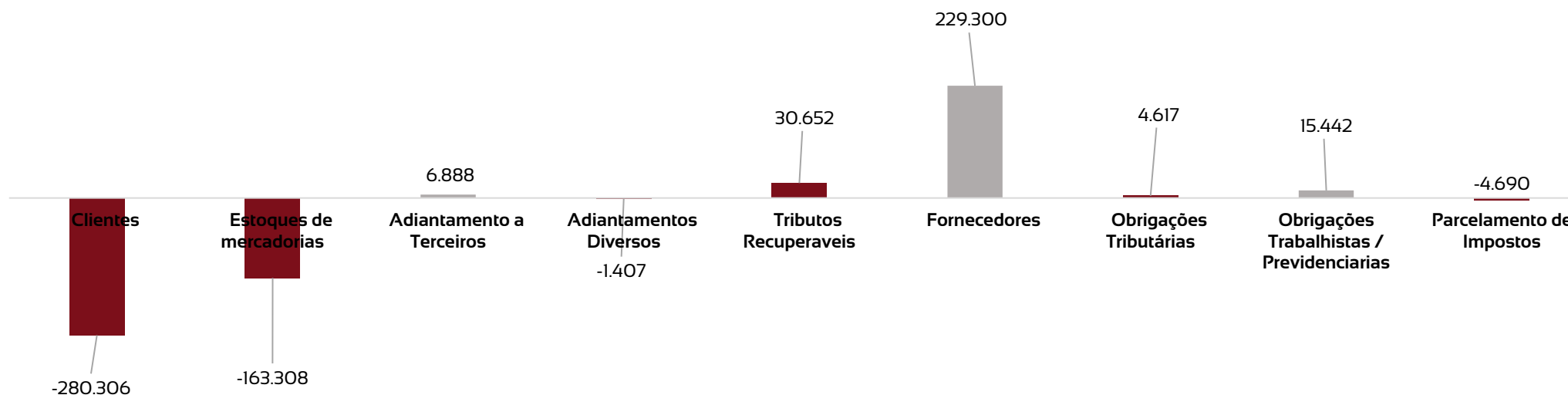
6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

Caixa líquido – Operacional	-2.674,51
Caixa líquido – Investimento	0
Caixa líquido – Financiamento	0
Varição líquida nas disponibilidades	-2.674,51
Saldo de caixa em 2022	757.587,36
Saldo de caixa em 2023	754.912,85

Notas explicativas:

1. Como a Recuperanda não desenvolve atividades voltadas ao setor financeiro, de investimento ou financiamento, todo seu caixa resume-se em suas práticas operacionais;
2. Os fluxos de operação geraram saídas de caixa maiores do que as entradas, resultando em um saldo negativo de -R\$ 2,7 mil.



7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I - CESSÃO DE CRÉDITO (¹)	3.725,99	3.725,99	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO A (²)	201.725,24	201.725,24	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO B (³)	6.582,32	6.582,32	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO C (⁴)	222.467,26	202.217,46	-9,10% ▼
Total Geral	434.500,81	414.251,01	-4,66% ▼

(¹) Cessionário: Ronaldo Rodrigues Alves - 17 Credores - Quitados

(²) 34 Credores - Quitados. Conforme preconizado pelo Plano de Reduperação Judicial, os credores que não fizeram a escolha da opção de recebimento deveriam ser pagos na OPÇÃO C até o vencimento do prazo de 60 dias, quando deveriam ser realocados na OPÇÃO A, e ter seus respectivos créditos quitados, descontando os valores anteriormente pagos. Esse pagamento, conforme a previsão do PRJ, foi realizado pela Recuperanda em 12/06/2023

(³) Apenas 01 Credor - ALDEVINA TEREZA DA

(⁴) A variação na OPÇÃO C | (Indicada), deve-se

ALINE APARECIDA REIS SEABRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 03/2023 à 07/2023 (06 parcelas). A Recuperanda pagou até 08/2023 apenas 05 parcelas no total de R\$ 10.42,23. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

DONIZETE ANTÔNIO BATISTA CRUZ: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção o credor faz juz às parcelas de 04/2023 à 07/2023 (05 parcelas). A Recuperanda pagou até 08/2023 apenas 04 parcela no total de R\$ 42.495,75. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

HELENA ALVES MIRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 01/2023 à 07/2023 (08 parcelas). A Recuperanda pagou até 07/2023 apenas 05 parcela de R\$ 14.820,17. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

(⁶) **Do total de 74 credores concursais da Classe I, 51 já estão quitados.**

Classe I - CESSÃO DE CRÉDITO = 17 Credores

Classe I - OPÇÃO A | (Indicada) = 05 Credores

Classe I - OPÇÃO A | (Arbitrada) - 29 Credores

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I - CESSÃO DE CRÉDITO (1)	3.725,99	3.725,99	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO A (2)	201.725,24	201.725,24	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO B (3)	7.258,65	7.258,65	0,00% ▲
Classe I - OPÇÃO C (4)	253.045,77	232.795,97	-8,00% ▼
Total Geral	465.755,65	445.505,85	-4,35% ▼

(1) Cessionário: Ronaldo Rodrigues Alves - 17 Credores - Quitados

(2) 34 Credores - Quitados. Conforme preconizado pelo Plano de Reduperação Judicial, os credores que não fizeram a escolha da opção de recebimento deveriam ser pagos na OPÇÃO C até o vencimento do prazo de 60 dias, quando deveriam ser realocados na OPÇÃO A, e ter seus respectivos créditos quitados, descontando os valores anteriormente pagos. Esse pagamento, conforme a previsão do PRJ, foi realizado pela Recuperanda em 12/06/2023

(3) Apenas 01 Credor - ALDEVINA TEREZA DA SILVEIRA

(4) A variação na OPÇÃO C | (Indicada), deve-se aos seguintes credores:

ALINE APARECIDA REIS SEABRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 03/2023 à 09/2023 (07 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 06 parcelas no total de R\$ 12.627,25. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

DONIZETE ANTÔNIO BATISTA CRUZ: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção o credor faz juz às parcelas de 04/2023 à 09/2023 (06 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 05 parcelas no total de R\$ 54.184,98. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

HELENA ALVES MIRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 01/2023 à 09/2023 (09 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 06 parcela de R\$ 17.972,90. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

(6) Do total de 74 credores concursais da Classe I, 52 já estão quitados.

Classe I - CESSÃO DE CRÉDITO = 17 Credores

Classe I - OPÇÃO A | (Indicada) = 05 Credores

Classe I - OPÇÃO A | (Arbitrada) - 29 Credores

Classe I - OPÇÃO B | - 01 Credor

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

TOP 10 - CLASSE I

CREDORES CLASSE I - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
MARIA REGINA MUNIZ	90.071,55	90.071,55	0,00% ▲
DONIZETE ANTONIO BATISTA CRUZ	63.840,32	54.184,98	-15,12% ▼
JOSE JOAQUIM BATISTA FILHO	59.079,99	59.079,99	-0,00% ▼
JOSE ALVES DA SILVA	33.212,94	33.212,94	0,00% ▲
MARCIA APARECIDA DA SILVA	28.953,01	28.953,01	-0,00% ▼
HELENA ALVES MIRA	26.557,04	17.972,90	-32,32% ▼
LORIVAL LOURENCO	23.272,07	23.272,07	0,00% ▲
MARIA BENEDITA BASTOS SILVA	16.461,00	16.461,00	0,00% ▲
ALINE APARECIDA REIS SEABRA	14.637,58	12.627,25	-13,73% ▼
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	12.766,26	12.766,26	0,00% ▲
Total Geral	368.851,75	348.601,94	-5,49% ▼

Justificativa da variação:

DONIZETE ANTÔNIO BATISTA CRUZ: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção o credor faz juz às parcelas de 04/2023 à 09/2023 (06 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 05 parcelas no total de R\$ 54.184,98. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

HELENA ALVES MIRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 01/2023 à 09/2023 (09 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 06 parcela de R\$ 17.972,90. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

ALINE APARECIDA REIS SEABRA: Considerando a informação de dados bancários e o Termo de Opção a credora faz juz às parcelas de 03/2023 à 09/2023 (07 parcelas). A Recuperanda pagou até 09/2023 apenas 06 parcelas no total de R\$ 12.627,25. Questionada, a Recuperanda argumentou que respeitou os limites de Caixa.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
FRIGORIFICO BALBINOS LTDA.	3.830.882,04	0,00	-100,00% ▼
BANCO BRADESCO S.A.	3.442.352,91	0,00	-100,00% ▼
RONALDO RODRIGUES ALVES	1.694.691,76	0,00	-100,00% ▼
ROBERTO FENELON SANTOS	1.410.931,20	0,00	-100,00% ▼
FRICAP COMERCIO DE MIUDOS E CARNES LTDA.	1.203.175,55	0,00	-100,00% ▼
FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO FILHO	803.500,00	0,00	-100,00% ▼
OSCAR HIROSHI MATSUDA E OUTRO	528.995,81	1,00	-100,00% ▼
ROBERTO FENELON SANTOS FILHO	372.193,46	2,00	-100,00% ▼
CRISTIANO JOAQUIM LEMOS	287.889,43	3,00	-100,00% ▼
DANIEL DOMINGUES DE MATOS (ESPOLIO DE JOAO REZENDE DE MATOS)	275.802,75	4,00	-100,00% ▼
Total Geral	13.850.414,90	0,00	-100,00% ▼
ROBERTO FENELON SANTOS - crédito impugnado pela recuperanda			
ROBERTO FENELON SANTOS FILHO - crédito impugnado pela recuperanda			

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

A Recuperanda somente poderá alienar ou onerar quaisquer bens do ativo, financeiro ou intangível, que esteja livre e desembaraçado, limitado ao patamar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com os valores apontados no laudo de avaliação, durante todo o período em que permanecer em recuperação judicial, desde que não implique em redução das atividades ou quando a venda se seguir de reposição por outro ativo equivalente ou mais moderno.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização de bens para penhor, arrendamento, hipoteca ou alienação fiduciária em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado. Os recursos obtidos com tais vendas ou através da utilização dos bens em garantia devem compor o caixa da Recuperanda, fomentando assim, as atividades e possibilitando o pagamento dos credores e o cumprimento do Plano.

Observações:

[1] A realização das operações aqui explanadas deverão ser notificadas aos credores, ao Administrador Judicial e ao Juízo da RJ, no decurso do prazo que trata o artigo 61 da LRF.

Ainda não houve uma descrição específica quanto a movimentações nesse sentido visando a recuperação econômico-financeira da Recuperanda.

8. Extras

8.1 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102

Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis

Cerqueira César / 01310-300